

**SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS**

CNM: 065417.2.0023054-58

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Primavera do Leste - Mato Grosso

**Livro N° 2 - REGISTRO GERAL**Elza F. Barbosa  
OFICIAL VITALÍCIO

Bel. Helio Sandra F. Silva e Bel. Herbert B. F. Silva

Ana Maria L. F. Cassiano Edeline M. dos Santos

OFICIAIS SUBSTITUTOS

Pedro Paulo F. Feitosa Helton Santos J. Silva

Matrícula

23.054

Ficha

01

Primavera do Leste, MT

18 de março de 2016

ESCRITURANTES INCORPORADOR

O lote de terreno para construção sob n°. 07 (SETE) quadra 13 (TREZE) no loteamento "RESIDENCIAL BURITIS PRIMAVERA-III", com área de 200,00 m<sup>2</sup> (DUZENTOS METROS QUADRADOS), situado no perímetro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE confronta com a Rua Sucupira, com a distância de 10,00 metros. LADO DIREITO confronta com o lote 08, na distância de 20,00 metros. LADO ESQUERDO confronta com o Lote 06, na distância de 20,00 metros e, finalmente aos FUNDOS confronta com lote 22, na distância de 10,00 metros. PROPRIETÁRIA: **SANTA TEREZINHA INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA**, CNPJ/MF 20.787.856/0001-66, firma legalmente constituída com sede na Avenida Cuiabá, 2210, sala-02, Bairro Loteamento Primavera III, nesta cidade, representada por seu administrador não sócio, **MARCO ANTONIO KUNZLER**, CIRGSSPPR 1.874.484-8 e CPF 396.732.519-91, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Avenida Armelindo Trombini, 3278, UH 19 Condomínio Residencial Village das Hortencias, Jardim Albuquerque, cidade de Campo Mourão-PR. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R.03 M 10.240, ficha-01, do livro 2 AAC, em data de 30.11.2015 neste RGI. Protocolo: 78.376. Selado em 20.04.2.016.** Emolumentos: R\$ 56,60. Eu, Adrienne Fanessa F. F. Lauck, Oficial substituta do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. Lauck

**AV.01 M. 23.054 Protocolo 78.376 Feito em: 18.03.2016. ABERTURA DE MATRICULA:** Pela petição de 09.11.2015 a proprietária (M.23.054) requereu a abertura desta matrícula, a vista dos elementos constantes no registro anterior, consoante certidão atualizada deste e da inexistência de ônus em inteiro teor, expedida em 14.01.2016 por este Registro de Imóveis, a qual fica arquivada nesta Serventia, em pasta própria. **Selado em 20.04.2.016.** Emolumentos: R\$ 11,10. Eu, Adrienne Fanessa F. F. Lauck, Oficial substituta do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. Lauck

**R.02 M. 23.054 Protocolo 84.121 Feito em 27.09.2016. IMÓVEL: O lote de terreno para construção sob n°. 07 (Sete) quadra 13 (Treze) no loteamento "RESIDENCIAL BURITIS PRIMAVERA-III", com área de 200,00 m<sup>2</sup> (DUZENTOS METROS QUADRADOS), situado no perímetro urbano desta cidade, com os limites e confrontações constantes nesta matrícula.** OUTORGADA COMPRADORA: **CONSTRUTORA DAVILA LTDA** CNPJ/MF 17.752.052/0001-17, estabelecida na Avenida Cuiabá, 1.844, Primavera II, nesta cidade, representa por seu sócio e administrador **FABIO ANTONIO BOTTON DAVILA**, CIRGSSPMT 14376776 e CPF 008.644.871-42, brasileiro, casado empreendedor, residente e domiciliado na Rua Foz do Iguazu, 440, nesta cidade. OUTORGANTE VENDEDORA: **SANTA TEREZINHA INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA, já qualificada e representada na matrícula supra.** FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de compra e venda lavrada às fls. 198/199, do livro 155, Protocolo 31354, em 13 de Setembro de 2016, nas notas do Segundo Serviço Notarial desta cidade, pela Notaria Substituta, Roseli Leite Brandão. VALOR DO IMÓVEL: R\$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais). CONDIÇÕES: As constantes desta escritura, objeto deste registro. Foi pago o imposto de transmissão inter vivos sobre o valor de R\$ 46.000,00 conforme Guia n°. 12459/2016 e Certidão Negativa de Débitos sob n°. 11612/2016 ambas expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade. Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida às 15:58:08 do dia 07.07.2016 válida até 03.01.2016, Código de Controle da Certidão: 1F7C.C8E0.0A4F.71A4 expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil/Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. Certidão Negativa de Débitos e Outras Irregularidades Fiscais- CNDI n°. 0017480936 (certidão referente e pendências tributárias e não tributárias controladas pela SEFAZ/MT, para fins gerais emitida às 13:21:03 do dia 25/08/2016 válida até 23.09.2016, Código de Autenticação: TBM9ATA2LAK7222T, pela Secretaria de Estado de Fazenda/MT. Negativa de Débitos Trabalhistas sob o n°. 83372416/2016, emitida em 25/08/2016 às 14:18:01, válida até 20.02.2016, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho. Consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 13/09/2016, às 10:35:13, responsável pela consulta, Mirian Andre Ferreira, com resultado Negativo, conforme Código HASH: e2b2.d718.503c.303fc819.c1a8.bb2f.a90c.1c84.8a53, nos termos do Provimento

# Cartório do Registro de Imóveis

Livro Nº 2

Registro Geral

nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça. Imóvel Cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob nº. 01.067.013.0007.000. **Selado em: 03.10.2016.** Emolumentos: R\$ 1.043,10. Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, que digitei, conferi, e assino afinal. P. Feitosa

**AV.03 R.02 M. 23.054 Protocolo 84.123 Feito em: 27.09.2016. EDIFICAÇÃO:** Faz-se a presente averbação para constar que: **"Foi construída uma casa residencial em alvenaria na Rua Sucupira, nº. 1761, medindo 57,59m2 (CINQUENTA E SETE METROS E CINQUENTA E NOVE CENTÍMETROS QUADRADOS), sobre o lote 07, da quadra 013, no Bairro "RESIDENCIAL BURITIS PRIMAVERA III", nesta cidade,"** Conforme CND nº. 002252016 expedida pelo Posto de arrecadação do INSS Nº 88888510, e verificada pela Internet no endereço [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br), emitida em 20.09.2016, válida até 19.03.2017 e pelo Alvará 445/2016 referente Vistoria nº. 15151/2016-51, realizada em 18.09.2016 constante no HÁBITE-SE nº. 498/2016, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura desta cidade firmado em 15.09.2016 pelo Arquiteto e Urbanista, **JOSÉ CLAUDIO S. SANTOS**, CAU:A66332-8". **Selado em: 03.10.2016.** Emolumentos: R\$ 128,00. Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. P. Feitosa

**R.04 M. 23.054 Protocolo 86.918 Feito em: 02.02.2017. IMÓVEL:** Uma casa residencial em alvenaria na Rua Sucupira, nº.1.761, medindo 57,59m2, sobre o lote 07, da quadra 13, Bairro "RESIDENCIAL BURITIS PRIMAVERA III", com área de 200,00 m2, situado no perímetro urbano desta cidade, com os limites e confrontações constantes nesta matrícula. OUTORGADOS COMPRADORES: **ITAMAR JOSÉ DE SOUZA**, CIRGSSPMT 622463 e CPF 482.010.901-44, mecânico, **casado sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens com, MARIA APARECIDA SEVERO BONFIM DE SOUZA**, CIRGSSPMT 13329308 e CPF 012.234.691-23, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Santo Ângelo, nº. 143, Primavera II, nesta cidade. OUTORGANTE VENDEDORA: **CONSTRUTORA DAVILA LTDA já qualificada e representada no R.02 desta matrícula.** FORMA DO TÍTULO: Contrato nº. 8.4444.1385387-0, firmado em 19 de Janeiro de 2017, por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, mútuo, com caráter de escritura pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos da Lei 4.380 de 21.08. 1.964, alterado pela Lei 5.049 de 29.06.1966. VALOR DA COMPRA: R\$ 125.000,00 pagos da seguinte forma: Desconto concedido pelo FGTS/União: R\$ 1.940,00; Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 23.316,00 e Financiamento concedido pela CEF: R\$ 99.744,00. CONDIÇÕES: As constantes deste instrumento, objeto deste registro. Foi pago o imposto de transmissão inter vivos sobre o valor de R\$ 125.000,00 conforme Guia nº. 15309/2017 e Certidão Negativa de Débitos nº. 1856/2017, ambos expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade. Imóvel Cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob nº. 01.067.013.0007.000. **Selada em: 02.02.2017.** Emolumentos: R\$ 1.393,75. Eu, Hellen Sandra Fernandes Silva, Escrevente Autorizada do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. H. Sandra

**R.05 M. 23.054 Protocolo 86.920 Feito em: 02.02.2017. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo contrato nº. 8.4444.1385387-0, firmado em 19 de Janeiro de 2017, por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, mútuo e Alienação Fiduciária, em Garantia-no Sistema Financeiro de Habitação-Carta de Crédito Individual FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-CCFGTS/PMCMV-SFH com Utilização do FGTS, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus § da Lei 4.380 de 21.08.1.964, alterada pela Lei 5.049 de 20.06.1.966, **os proprietários (R.04 M. 23.054) deram á CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04 representada escritório de negócios nesta praça, EM ALIENAÇÃO CONTINUA FICHA 002**

**Cartório do Registro de Imóveis**  
**Primavera do Leste, 02 de Fevereiro de 2.017.**

Livro Nº 2

Registro Geral

**FIDUCIÁRIA e sem concorrência de terceiros: O imóvel objeto do R.04 desta matrícula, estimado em R\$ 125.000,00 para garantia da dívida no valor de R\$ 99.744,00 a ser paga em 360 meses, vencendo-se a primeira parcela em 20.02.2017 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, acrescida da taxa de juros efetiva de 8.4722% a.a., e com as demais cláusulas e condições constantes deste instrumento, objeto deste registro, que fica arquivado nesta serventia. Selada em: 02.02.2017. Emolumentos: R\$ 1.117,85. Eu, Hellen Sandra Fernan-des Silva, Escrevente Autorizada do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.** *Brandia*

**AV.06 R.05 M.23.054 Protocolo: 127.369 Feito em: 01.12.2022. BAIXA DE ALIENAÇÃO:** Conforme contrato nº 10179133708, por instrumento particular de compra e venda de bem imóvel, firmado em 18.11.2022 pela CREDORA, **fica baixada a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, objeto do R.05 desta matrícula, de acordo com a Cláusula 47. Selo Digital BVA 07660. Selado em: 02.12.2022.** Emolumentos: R\$ 16,50 Eu, Antonio Francisco de Oliveira Neto, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, que a digitei, conferi e assino afinal. *J*

**R.07 M.23.054 Protocolo: 127.369 Feito em: 01.12.2022. IMÓVEL: Uma casa residencial em alvenaria na Rua Sucupira, nº.1.761, medindo 57,59m2, sobre o lote 07, da quadra 13, Bairro "RESIDENCIAL BURITIS PRIMAVERA III", com área de 200,00 m2, situado no perímetro urbano desta cidade, com os limites e confrontações constantes nesta matrícula. OUTORGADO COMPRADOR: **TATIANE WASSOAVICK LUNA**, brasileira, solteira, maior, não mantendo união estável, manicure, portadora da cédula de identidade RG nº 2072217-6-SSP/MT, inscrita no CPF sob nº 031.318.451-80, e-mail: tatiwluna@gmail.com, residente e domiciliada em Primavera do Leste-MT, na Rua Sucupira, nº 1761, Buritis III; OUTORGANTE VENDEDOR: **ITAMATAR JOSÉ DE SOUZA, e sua mulher, MARIA APARECIDA SEVERO BONFIM DE SOUZA, ambos já qualificado no R.04 desta matrícula.** FORMA DO TÍTULO: Contrato nº 10179133708, firmado em 18.11.2022, por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e outras avenças, com caráter de escritura pública, na forma do art. 61 e parágrafos da Lei 4.380/64, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9514/97. VALOR DA COMPRA: R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), pagos da seguinte forma: Recursos Próprios: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) e Recursos do Financiamento: R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais). CONDIÇÕES: As constantes deste instrumento, objeto deste registro. Foi pago o imposto de transmissão inter vivos sobre o valor de R\$ 256.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Seis Mil Reais), conforme Guia nº 115382 e Certidão Negativa de Débitos -CND nº 6168/2022, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade. Boletim de Cadastramento Imobiliário-BCI valor venal R\$ 69.138,77 (Sessenta e Nove Mil, Cento e Trinta e Oito Reais e Setenta e Sete Centavos). Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas sob nº 34563448/2022 e 41703649/2022, em nome dos outorgantes vendedores, expedida via internet pela Justiça do Trabalho, em 13.10.2022 e 25.11.2022, às 10:56:29, 17:53:58h, válidas até 11.04.2023 e 24.05.2023. Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle da certidão: BDC0.0069.321E.BA2D e E6C7.9C87.5DFF.12E1, em nome dos outorgantes vendedores, expedida via internet pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, às 10:58:53 e 17:59:18h, em 13.10.2022 e 25.11.2022, válidas até 11.04.2023 e 24.05.2023, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Certidões Negativas de Débitos Relativos a Créditos Tributários e não Tributários Estaduais Geridos pela Procuradoria Geral do Estado e pela Secretaria de Estado de Fazenda/MT CND nº 0040674815 e 0041453464, em nome dos outorgantes vendedores, emitida às 10:00:47 e 16:56:39h, do dia 13.10.2022 e 25.11.2022, válidas até 11.12.2022 e 23.01.2023, Códigos de autenticação: TL22TBM2U2MKB2B2 e TBTULB72BLUBA2AL. Consultas na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Dados Pesquisados: ITAMAR JOSE DE SOUZA - CPF: 482.010.901-44 Data e hora da pesquisa: 02/12/2022, às 07:53:44 Código Hash: dab0.339c.2131.2dce.5fa9.dfae.7fe3.bc82.d305.91ac; Dados Pesquisados: MARIA APARECIDA SEVERO BONFIM DE SOUZA -**

# Cartório do Registro de Imóveis

Livro Nº 2

Registro Geral

CPF: 012.234.691-23 Data e hora da pesquisa: 02/12/2022, às 07:54:04 Código Hash: 1f57.08eb.8b39.f572.e963.7107.9bbc.9938.ee49.61f5; Dados Pesquisados: TATIANE WASSOAVICK LUNA - CPF: 031.318.451-80 Data e hora da pesquisa: 02/12/2022, às 07:54:26 Código Hash: 7bd7.6b49.9ac7.13c3.cfd.4345.ae37.977a.c69b.10f2; responsável pelas consultas, Elza Fernandes Barbosa, com resultados Negativos, nos termos do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça. Imóvel Cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob nº 01.067.013.0007.000. **Selada em: 02.12.2022. Selo Digital BVA 07661.** Emolumentos: R\$ 2.611,65. Eu, Antonio Francisco de Oliveira Neto, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, que a digitei, conferi e assino afinal. \_\_\_\_\_

**R.08 M.23.054 Protocolo: 127.369 Feito em: 01.12.2022. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo contrato nº 10179133708, firmado em 18.11.2022, por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e outras avenças, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e parágrafos da Lei 4.380/64 - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/97 **o proprietário (R.07 M.23.054) deu ao ITAÚ UNIBANCO S.A com sede em São Paulo-SP, na praça Afredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 - Torre Olavo Setúbal, CNPJ/MF 60.701.190/0001-04, EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: O imóvel objeto do R.07 desta matrícula, estimado em R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), para garantia da dívida no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), Recursos Proprios R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), a ser paga em 420 meses, vencendo-se a primeira parcela em 18.12.2022 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, acrescida da taxa de juros efetiva de 9.9900% a.a., e com as demais cláusulas e condições constantes deste instrumento, objeto deste registro, que fica arquivado nesta serventia. Selada em: 02.12.2022. Selo Digital BVA 07662.** Emolumentos: R\$ 2.229,17. Eu, Antonio Francisco de Oliveira Neto, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, que a digitei, conferi e assino afinal. \_\_\_\_\_

**AV.09, R.08 - M. 23.054 Protocolo: 148.801 Feito em: 13.11.2025:- AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DA CREDORA FIDUCIANTE:** Procede-se a presente Averbação através do requerimento datado de 17/09/2025, remetido eletronicamente via Ofício Eletrônico - ONR/CNJ Protocolo nº **IN01218242C**, firmado pelo credor, **ITAÚ UNIBANCO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em São Paulo-SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 - Torre Olavo Setúbal, Bairro Parque Jabaquara, São Paulo-SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, representado por seu bastante procurador, **Roney Nicelio Teixeira Gomes**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 8.951.124, CPF nº 036.840.336-00, nos termos da Procuração Pública lavrada em 06.03.2025, às fls. 195, do Livro nº 11766, das Notas do 9º Tabelião de Notas, da cidade e Comarca de São Paulo-SP, que comprovou o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte da devedora e fiduciante, conforme Certidão de Decurso de Prazo, lavrada em 12 de novembro de 2025, deste RI, e mediante a prova de quitação do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, Guia nº 2-63918/2025-18, no valor recolhido de **R\$ 5.600,00 (Cinco Mil e Seiscentos Reais)**, sobre o Valor fiscal de **R\$ 280.000,00 (Duzentos e Oitenta Mil Reais)**, constituída pelo número do documento: 9870205944, autenticação: 07AA4D70E47362E3, devidamente quitado, procedido pela Prefeitura Municipal desta cidade de Primavera do Leste -MT; que ficam arquivadas nesta Serventia; **AVERBA-SE a CONSOLIDAÇÃO:- da propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em favor do credor fiduciário; ITAÚ UNIBANCO S/A, supra qualificado e representado, com amparo no art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, pelo valor de R\$ 252.264,78 (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil, Duzentos e Sessenta e Quatro Reais e Setenta e Oito Centavos), com base no valor da garantia atualizada no sistema do ITAÚ.** Foi realizada Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Dados Pesquisados: Dados Pesquisados: ITAU UNIBANCO S.A - CNPJ: 60.701.190/0001-04. Data e hora da pesquisa: 27/11/2025, às 14:34:12h. Código Hash: 21j2acqbr3. Dados Pesquisados: TATIANE WASSOAVICK LUNA - CPF: 031.318.451-80. Data e hora da pesquisa: 27/11/2025, **-CONTINUA FICHA 003.**

Cartório do Registro de Imóveis  
Primavera do Leste-MT, 13 de Novembro de 2025.

Livro Nº 2

Registro Geral

Matrícula

Ficha

CNM

23.054

003

065417.2.0023054-58

às 14:35:18h. Código Hash:01b406g28j, com base nos artigos 7º e 9º do Provimento CNJ nº 39/2014, de 25/7/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), pesquisa feita por Elza Fernandes Barbosa. Certidão Negativa de Débitos - Certidão nº: 47676/2025, emitida em 27/11/2025, às 13:48:15h, com inscrição do imóvel neste Município sob o nº **01.067.013.0007.000**. Emolumentos: R\$ 6.057,85. Cód. Ato(s): 150. **Selado em 27/11/2025, selo de controle digital CJD: 73092**. Eu, Antônio Francisco de Oliveira Neto, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.



Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste  
Av. Cuiabá, 550 - Sala 05, 06 e 07 - Centro- F.:(66) 3498-1771

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 23054, e tem valor de certidão, conforme o disposto no art. 19 §1 da Lei 6.015 e art. 41 da Lei 8.935/94. O referido é Verdade e dou Fé, Primavera do Leste-MT, 19 de janeiro de 2026, emitido por **BRUNNA MARQUES. 1yy4xdogjv**

Este documento foi assinado digitalmente por  
ELZA FERNANDES BARBOSA  
OFICIAL DE REGISTRO

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
Atos de Notas e Registro  
Código do Cartório: 139  
Selo de Controle Digital  
Cod. Ato(s): 176, 177  
C.JU 69507 - R\$ 74,95 - 249829  
Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>



Prazo de validade da certidão por 30 dias, nos termos do art. 754 do provimento N° 42/2020 - CGJ/MT.

